



licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>

Esclarecimento - Concorrência 002/2025 - Complementação das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das Bacias dos Rios Alcântara, Mutondo e Caçador, São Gonçalo – RJ.

1 mensagem

Celso Morelli <celso.morelli@telar.com.br>

22 de agosto de 2025 às 09:08

Para: "licitacao.ambiente@gmail.com" <licitacao.ambiente@gmail.com>

Cc: Fernando Carvalho <fernando.carvalho@telar.com.br>, Maiara Franco <maiara.franco@telar.com.br>, Giselle Melo <giselle.melo@telar.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

À

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Objeto: Complementação das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das Bacias dos Rios Alcântara, Mutondo e Caçador, São Gonçalo – RJ.

Prezados Senhores,

A **TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.570.320/0001-34, interessada em participar da concorrência supramencionada, vem pela presente dirigir-se a esta comissão de licitação para solicitar o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

1. O edital menciona a utilização de metodologia com "massa morna". Considerando que a aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a temperaturas superiores a 140°C é amplamente empregada no mercado e demanda igual ou superior complexidade técnica, entendemos que será aceita a metodologia por CBUQ para efeito de habilitação técnica.
2. A habilitação técnica exige a execução de escoramento descontínuo. Tendo em vista que o escoramento contínuo é uma solução mais segura, tecnicamente mais complexa e com maior controle estrutural, entendemos que para efeito de habilitação técnica serão aceitos atestados que comprovem a execução de escoramento contínuo como solução equivalente;
3. Dado que o edital é regido pela Lei nº 14.133/2021, que permite a participação de empresas estrangeiras (inclusive sem sede no país), e considerando que não há vedação expressa à participação de empresas estrangeiras no edital, solicitamos confirmação expressa da possibilidade de empresas estrangeiras sem sede ou filial no Brasil participarem do certame.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Celso Morelli**

Gerente de Licitações

celso.morelli@telar.com.br

☎ 55 11 99144.3702

☎ 55 11 3156.3700 - R.3710

Avenida Angélica, 2510, 2º andar - Consolação

São Paulo - SP, Brasil - CEP 01228 200

@telarengenharia | www.telar.com.br

(PT) As informações contidas nesta mensagem e no (s) arquivo (s) anexos(s) são endereçados exclusivamente à (s) pessoa (s) e/ou instituição (ões) acima indicada (s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

(EN) The information contained in this message and in the attached file(s) are addressed exclusively to the person(s) and/or institution(s) indicated above and may contain confidential and/or privileged information. If you are not the recipient or the person authorized to receive it, please return it to the sender and then permanently delete it. Any use, copying or disclosure of the information contained therein, in whole or in part, is prohibited and will be treated in accordance with current law.

(ES) La información contenida en este mensaje y en el(los) archivo(s) adjunto(s) está(n) dirigida(s) exclusivamente a la(s) persona(s) y/o institución(es) indicada(s) anteriormente y pueden contener información confidencial y/o privilegiada. Si no es el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, devuélvalo al remitente y luego elimínalo de forma permanente. Cualquier uso, copia o divulgación de la información contenida en el mismo, en su totalidad o en parte, está prohibido y será tratado de conformidad con la legislación vigente.